

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato nº 018/2023/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 018/2023 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP e a empresa **SETE - SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.266/0001-88, CF/DF 0745355300170 (Doc. SEI/GDF nº [102766363](#) p. 20), estabelecida no SGCV Lote I5, Bloco C, salas 221 e 222 Edifício Jade Hotel Home Office - Zona Industrial, CEP: 71.215-650, Guará/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 06.160.266/0001-88, CF/DF 07.453.553/001-70, neste ato representada pelo senhor **RODRIGO CASTRO ALVES NEVES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, e **GUSTAVO NEVES DE ANDRADE LEMES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, conforme documento de outorga de poderes: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [102766363](#) p. 5 e 6). Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 018/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [105383261](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para execução de serviços especializados para avaliação da condição da superfície dos pavimentos urbanos e realização de inventários das vias do Distrito Federal de domínio da Novacap, caracterização e inventário de áreas verdes, serviços de suporte técnico operacional e manutenção das bases de dados espaciais de forma contínua para manter funcional e operacional os sistemas de Gerência de Infraestrutura Urbana envolvendo pavimentos urbanos, drenagem, áreas verdes e ativos, devidamente especificado no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [97045005](#)) no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2022 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [98227460](#)), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [105383261](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 255.145,14 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos)**, representando **1,31% (um vírgula trinta e um por cento) do valor contratual**, conforme apresentado no Despacho–NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [160617862](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [162132313](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária nº 148/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [166264581](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 19.534.180,71 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil cento e oitenta reais e setenta e um centavos)**, para **R\$ 19.789.325,85 (dezenove milhões, setecentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

RODRIGO CASTRO ALVES NEVES

GUSTAVO NEVES DE ANDRADE LEMES

SETE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO NEVES DE ANDRADE LEMES, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Alves Neves, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 25/03/2025, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/03/2025, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166372048** código CRC= **BCCFB2B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF